

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: e, 16 de julho de 1991.

IMÓVEL: "RUA DEBRAIR ELIAS FERREIRA", no loteamento Ipiranga, nesta cidade.

Um lote de terreno sob nº 04 da Quadra "N", com área de 650m², (SEISCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), sito na Rua Debrair Elias Ferreira, no Loteamento Ipiranga, nesta cidade, com as metragens e confrontações seguintes: ao Norte, 50,00 metros com o lote 03; ao Sul, 50,00 metros com os lotes 05, 06, 07, e 08, Nascente, 13,00 metros com a Rua Debrair Elias Ferreira, e ao Poente, 13,00 metros com o lote nº 13.

PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO JOÃO FERNANDES DE ANDRADE, bancário, inscrito no CPF. sob nº 005.021.891-34, casado sob regime de comunhão universal de bens - antes da Lei 6.515/77 com Dair de Freitas Queiroz, brasileiros, maiores e capazes, residentes nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: R.1-8.746 por ficha no livro 2.

Emol. Cr\$1.427,00-

[Assinatura]

Av.1-17.662, em 21 de maio de 2002.-

De conformidade com a certidão de casamento expedida pelo Cartório do 2º Ofício desta Comarca, em 06 de fevereiro de 1964, o nome correto da proprietária é: "DAIR DE FREITAS ANDRADE" e não como ficou constando; de acordo com requerimento datado de 25.03.2002, assinado pelo procurador Mário Alves Da Cunha.-

Dou fé.-

Emol:- R\$18,72.-

Funjecc:- R\$ 0,56.-

Tab. "J"- R\$ 7,20.-

[Assinatura]

R.2-17.662, em 21 de maio de 2002.-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

TRANSMITENTES:- Sebastião João Fernandes de Andrade, bancário, portador da RG. nº 2.630.077-SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 005.021.891-34 e sua mulher Dair de Freitas Andrade, do lar, inscrita no CPF. sob nº 324.644.988-07, residentes e domiciliados nesta cidade.-

ADQUIRENTE:- EUDIS FERREIRA FRANCO, brasileiro, comerciante, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº 104.100-SSP/MS e inscrito no CPF. sob nº 272.823.501-59, casado sob regime de comunhão universal de bens, após a Lei 6.515-77, com Suely Aparecida de Souza Franco (RG. nº 112.825-SSP/MT e CPF. nº 142.902.351-15), conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1.810, por ficha no Livro 3- Registro Auxiliar deste Ofício, residente e domiciliado nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada nestas Notas, em 25 de março de 2002, às fls. 180/182 do Livro nº 218.- DAM nº 15577 no valor de R\$635,03, expedido pela Prefeitura Municipal local.-

VALOR:- R\$2.407,50.-

CONDIÇÕES:- Respondem pela evicção.-

Emol:- R\$28,80.-

Funjecc:- R\$ 0,86.-

[Assinatura]

Av.3-17.662, em 15 de dezembro de 2004.-

Conforme Certidão nº 100/2004, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, nesta data, em nome de EUDIS FERREIRA FRANCO, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, está localizado no lado IMPAR da Rua Debrair Elias Ferreira, com 30,00 mts., da esquina da referida Rua, com a Rua Agripina Pereira dos Santos; conforme cadastro da Prefeitura local.-

Emol:- Nihil.-

[Assinatura]

(Dulce Maria Rodrigues de Mello)
Registradora

R.4-17.662, em 17 de janeiro de 2005.-

Protocolo nº 66986 datado de 03.01.2005.-

TITULO:- Compra e Venda.-

TRANSMITENTES:- Eudis Ferreira Franco e sua mulher Suely Aparecida de Souza Franco, comerciante, retro qualificados.-

ADQUIRENTE:- CLÉVERSON ANTÔNIO QUEIROZ GONÇALVES, brasileiro, comerciante, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº 194.360-SSP/MS e inscrito no CPF. sob nº 367.642.641-04, casado sob regime de separação de bens, após a Lei nº 6.515/77, com **Celenir Pereira Dias Gonçalves**, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 512.911-SSP/MS e inscrita no CPF. sob nº 465.377.321-15, residente e domiciliado na rua Vereador Manoel Messias de Freitas nº 06, no Jardim América, nesta cidade.-

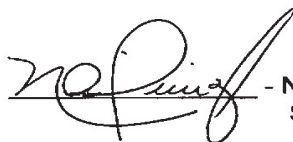
FORMA DO TITULO:- Escritura pública lavrada nestas Notas, em 30 de dezembro de 2004, às fls. 273/274 do Livro nº 226.- DAM. no valor de R\$867,80, incluído outros 11 (onze) lotes, expedido pela Prefeitura Municipal local.-

VALOR:- R\$4.991,77.-

CONDIÇÕES:- Respondem pela evicção.-

Emol:- R\$37,80.-

Funjecc:- R\$ 1,13.-



- Nilda Alves Diniz- Registradora Substituta.-

R.5-17.662, em 06 de dezembro de 2005.-

Protocolo nº 69.254 datado de 28.10.2005.-

ÔNUS:- Hipoteca de 1º Grau.-

DEVEDORA:- Roberson Queiroz Gonçalves- ME, pessoa jurídica com sede na rua Comendador Garcia esquina com a Avenida da Saudade nº 547, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.917.675/0001-62, com declaração de firma mercantil individual consolidada em 04.02.2000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 54088266 em 18.02.2000, neste ato, representada por seus proprietários Roberson Queiroz Gonçalves, portador da RG. nº 446.559-SSP/MS e inscrito no CPF. sob nº 445.807.891-72 e sua mulher Marcia da Silveira Queiroz, portadora da RG. nº 29.057.178-9-SSP/SP e inscrita no CPF. sob nº 714.199.261-87, brasileiros, comerciantes, maiores e capazes, casados sob regime de comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliado na Avenida José de Castro nº 36, Jardim América, nesta cidade.-

HIPOTECANTES:- Cléverson Antonio Queiroz Gonçalves e sua mulher Celenir Pereira Dias Gonçalves, acima qualificados.-

CREDORA HIPOTECÁRIA:- COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, pessoa jurídica com sede na Avenida Brigadeiro Luis Antonio nº 1.343- 9º andar, Bela Vista, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.602.199/0001-12, com seu Estatuto Social vigente datado de 11.01.1982, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 6.146/82, em 22.01.1982, neste ato, representada por seus diretores Luis Antonio Malheiros Meloni, divorciado, portador da RG. nº 7.152.157-SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 011.298.818-06; e, Américo Genzini Filho, solteiro, portador da RG. nº 8.136.657-SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 090.427.498-57, ambos brasileiros, engenheiros, maiores e capazes, residentes e domiciliados na Avenida Brigadeiro Luis Antonio nº 1.343, 9º andar, Bela Vista, na Capital do Estado de São Paulo.-

FORMA DO TITULO:- Escritura pública de Hipoteca lavrada nestas Notas, em 28 de outubro de 2005, às fls. 069/071 do Livro nº 229.-

VALOR:- R\$9.425,00.-

PRAZO:- O prazo do presente instrumento será pelo prazo máximo legal ou até o encerramento das relações contratuais firmadas pela partes, desde que a Devedora tenha cumprido todas obrigações.-

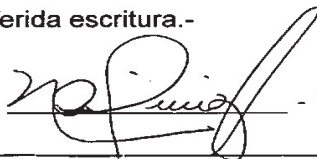
GARANTIA:- Em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, com vedação de constituição de qualquer outra, o imóvel acima descrito.-

CONDIÇÕES:- As demais constantes na referida escritura.-

Emol:- R\$58,20.- Tabela:- R\$11,00.-

Funjecc:- 3%=R\$1,80.-10%=R\$6,00.-

SELO:- ACH 52784.-



- Nilda Alves Diniz- Registradora Substituta.-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.6-17.662, em 02 de março de 2007.

Protocolo nº 72.437, em 15-02-2007.

Conforme Mandado de Averbação da Penhora, expedido em 12 de fevereiro de 2007, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Marcelo Andrade Campos Silva, extraído dos Autos nº 018.06.002322-5, Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, que **Companhia Ultragaz S/A**, move contra **Roberson Queiroz Gonçalves - ME e outros**, fica averbada a Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula.

Emol...R\$30,00 - Funjecc. 10% R\$3,00 -
Funjecc. 3% R\$ 0,90.-Selo nº ACO 58288.
Eu, Ana Alzira de Freitas, digitei.



Dulce Maria Rodrigues de Mello.
-Registradora-

R.7-17.662, Protocolo nº 103.614 em 04 de setembro de 2015.

PENHORA: Conforme OF/PGE/PRP nº 091/2015, expedido 04 de setembro de 2015, pelo Procurador Regional do Estado, Wagner Moreira Garcia, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 0801773-61.2015.8.12.0018, que o **Estado de Mato Grosso do Sul**, move contra **Cleverson Antônio Queiroz Gonçalves ME**, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**. Cujo valor do débito é R\$375.311,91 em 17/06/2015.

Emolumentos Justiça Gratuita.

Selo digital AKG 11327-625.

Eu, Ana Alzira de Freitas, que a digitei.

Paranaíba-MS, em 11 de setembro de 2015.



Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

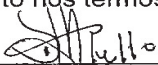
R.8- 17.662. Protocolo nº. 103.737, datado de 22-09-2.015.

REGISTRO DE PENHORA - Conforme OF/PGE/PRP nº 098/2.015, expedido pela Procuradoria Geral deste Estado, o Procurado Regional Drº. Wagner Moreira Garcia, aos 22-09-2.015 e o Termo de Penhora, datado de 17-09-2.015, expedido pela Chefe de Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, Célia Maria Pereira Dias Souza, extraídos dos Autos nº. 0001341-56.2007.8.12.0018, Ação de Execução Fiscal, que o Estado de Mato Grosso do Sul, move contra Cleverson Antônio Queiroz Gonçalves, fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula. Cujo valor do débito: R\$25.168,99 - Data do Cálculo 07-04-2.015. (Registrado também sob o nº. R.5-19.248, no Livro 2-Registro Geral deste Ofício). Emolumentos: Isento nos termos do Art.16 da Lei nº. 3003/2005.

Selo Digital nº. AKK-48023-267.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 23 de setembro de 2.015.



Dulce Maria Rodrigues de Mello
Notária e Registradora

R.9-17.662. Protocolo nº. 109.602, datado de 04.08.2017.

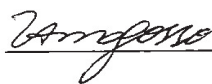
PENHORA - Conforme Termo de Penhora, expedido em 14.07.2017, pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, assinado por Ruth Marcela Souza Ferreira Maróstica - Analista Judiciário, extraído dos Autos nº. 0002505-75.2015.8.12.0018, Ação Carta Precatória Cível, onde figura como Autor Caixa Econômica Federal e como requerido Cleverson Antonio Queiroz Gonçalves, fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula. À requerimento datado de 04.08.2017 e assinado por Giedre Barros de Freitas - Gerente de Atendimento PF.

Emolumentos: R\$156,00 Funjecc 10% R\$15,60, Feamdp/MS 10% R\$15,60. Funjecc 5% R\$7,80. Funadep 6% R\$9,36. Funde-PGE 4% R\$6,24. ISSQN 5% R\$7,80.

Selo Digital - nº. AOK31431-070.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei.

Paranaíba-MS, em 08 de agosto de 2.017.



Ueslei Alves Magosso
Escrevente Autorizado

R.10-17.662. Protocolo nº. 111.434, datado de 18.04.2018.

PENHORA - Conforme Mandado de Registro de Penhora, expedido em 04.04.2018 pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, assinado por certificação digital Célia Maria Pereira Dias Souza - chefe de cartório, extraído dos autos nº. 0803134-50.2014.8.12.0018 - Classe Execução Fiscal - Dívida Ativa, tendo como Exequente União - CNPJ. nº. 00.394.460/0235-16 e como Executado Cleverson

Antonio Queiroz Gonçalves ME, **fica PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da ação é de **R\$101.632,51**, e como depositário do bem Cleverson Antonio Queiroz Gonçalves. Emolumentos: Isento, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo Digital - nº. APZ13911-402. Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei.  Rogério Nogueira Guimarães
Paranaíba-MS, em 18 de abril de 2.018. Registrador Substituto

R.11- 17.662. Protocolo nº. 115.126, datado de 28-08-2.019.

REGISTRO DE PENHORA - Conforme Ofício nº. 512/2019, expedido pela 1ª Vara local, a Analista Judiciário Maria Luiza Grandi, aos 26-08-2.019 e o Auto de Penhora, datado de 06-09-2.017, pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraídos dos Autos nº. 0002622-95.2017.8.12.0018, Ação de Execução Fiscal, que a União - Fazenda Nacional, move contra Cleverson Antônio Queiroz Gonçalves-ME e outro, **fica PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula. Cujo valor do dívida é de R\$29.758,09 - Data do Cálculo 13-08-2.018. Emolumentos: Isento nos termos do Art.16 da Lei nº. 3003/2005. Selo Digital nº.AAD369641861GB
Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.  Ueslei Alves Magosso
Paranaíba-MS, 29 de Agosto de 2.019. Escrevente

AO CARTÓRIO...:	R\$	0,00
FUNJECC 5%...:	R\$	0,00
FUNJECC 10%...:	R\$	0,00
FUNADEP 6%...:	R\$	0,00
FUNDE-PGE 4%...:	R\$	0,00
FEADMP 10%...:	R\$	0,00
ISSQN 5%.....:	R\$	0,00
SELOS.....:	R\$	0,00
TOTAL.....:	R\$	0,00

Fornecida como certidão nesta data. Certidão expedida nos termos do Art. 19, 1º da Lei nº 6.015/73, **válida por 30 (trinta) dias. Paranaíba-MS, em 26 de novembro de 2020.** SELO DIGITAL nº **AAF67088-837-IGB**, referente a Matrícula/Transcrição nº **17662**.

DARLEN FREITAS LEAL CORREA

Oficial Substituta

Acesse o site

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para

